



ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Referência: Chamamento Público nº 10/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ torna público a presente ERRATA do edital do Processo Administrativo nº 4852/2023 cujo objeto é a Credenciamento de entidades privadas com ou sem fins lucrativos para a prestação de serviços de assistência à saúde, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde.

A presente errata visa o ajuste no Edital, conforme detalhado abaixo:

ONDE SE LÊ:

9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

i) declaração formal do representante legal da licitante, de que a empresa cumpre a legislação, não empregando servidor público em seu quadro, conforme Anexo V.

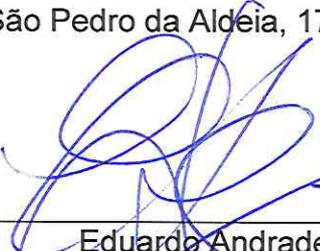
LEIA-SE:

9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

i) declaração formal do representante legal da licitante, de que a empresa cumpre a legislação, não empregando servidor público em seu quadro societário, conforme Anexo VI.

O Município de São Pedro da Aldeia, através da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios esclarece que a publicação da presente errata inquestionavelmente essa alteração não tem o potencial de afetar a formulação de propostas pelas licitantes de acordo com o Artigo 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

São Pedro da Aldeia, 17 de agosto de 2023.


Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
e Convênios
Matrícula 38639

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitações,
Contratos e Convênios
PMSPA